| NORMA DE PROCEDIMENTO – DETRAN | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Tema:** | Segunda via do CRV | | | | |
| **Emitente:** | Detran - Departamento Estadual de Trânsito | | | | |
| **Sistema:** | Sistema Nacional de Trânsito | | | **Código:** | DHV GV 08 |
| **Versão:** | 01 | **Aprovação:** | IS N.º 034/2026 | **Vigência:** | Após 05 dias da data de publicação. |

## 1. OBJETIVOS

Estabelecer procedimentos para a solicitação de segunda via do CRV.

## 2. ABRANGÊNCIA

DETRAN|ES;

Cidadão interessado;

Despachante.

## 3. CONTROLES, LEIS E INSTRUMENTOS NORMATIVOS (AMPARO LEGAL, LEIS, RESOLUÇÕES, NORMAS, PORTARIAS)

Lei Federal N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Resolução do CONTRAN nº 941, 28 de março de 2022 e suas sucedâneas;

Resolução do CONTRAN nº 1.027, 17 de agosto de 2026.

## 4. DEFINIÇÕES

**CORV**: Coordenação de Registro de Veículos;

**CODV**: Coordenação de Despachantes de Veículos;

**CRV**: Certificado de registro de veículo;

**CRVe**: Certificado de registro de veículo eletrônico;

**ECV**: Empresa credenciada de vistoria veicular.

## 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

Interessado;

Atendente da agência ou despachante;

ECV;



2026-ZW1CPC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/09/2026 11:22 PÁGINA 1 / 9

Validador.

## 6. CLIENTES

Interessado.

## 7. RESULTADO

Serviço realizado.

## 8. EVENTO INICIAL

Vistoria realizada.

## 9. REPETITIVIDADE DO PROCEDIMENTO

Sem periodicidade definida (conforme demanda).

## 10. RECURSOS NECESSÁRIOS

Equipamentos:

-Aparelho eletrônico para acesso aos sistemas;

-Pessoal capacitado.

Sistemas:

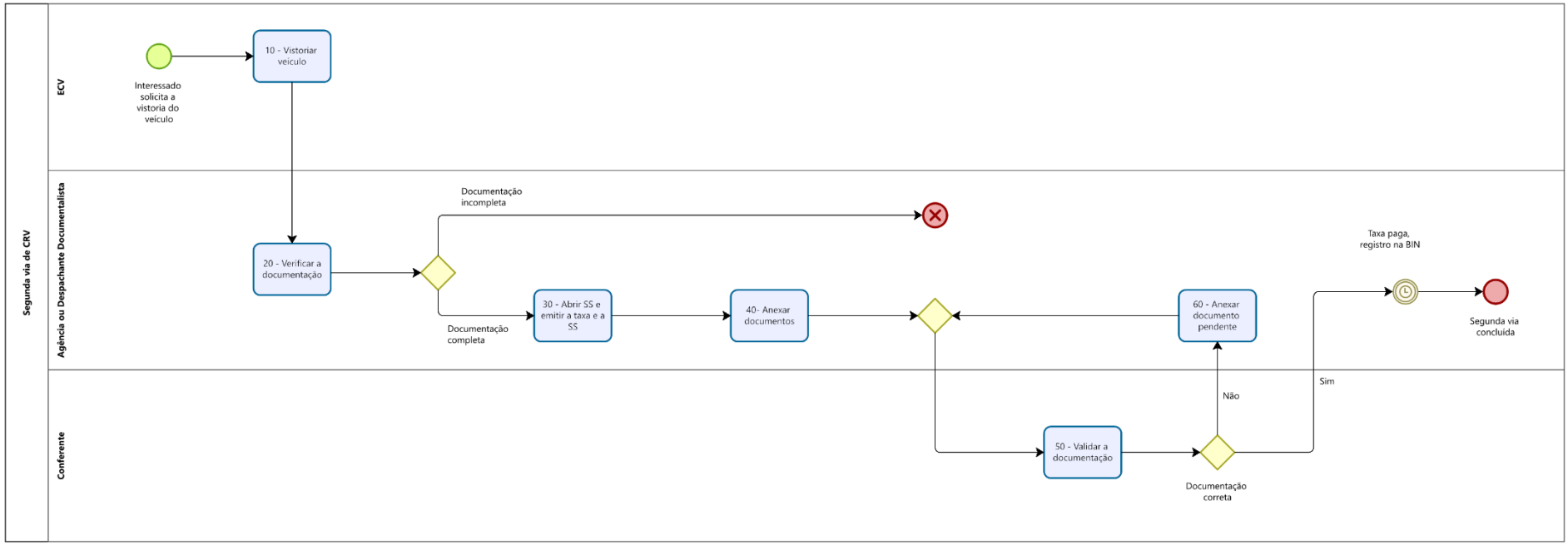
- Detrannet.

## 11. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS IDENTIFICADAS

11.1 Conhecimento acerca do processo, das leis e dos softwares.

2026-ZW1CPC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/09/2026 11:22 PÁGINA 2 / 9

## 12. PROCEDIMENTO




2026-ZW1CPC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/09/2026 11:22 PÁGINA 3 / 9

### 12.1. ATIVIDADE 010 – VISTORIAR VEÍCULO

**Objetivo da atividade:**

- Levar veículo à ECV para que possa ser feita a vistoria para prosseguimento do processo.

**Responsável:**

- Interessado.

**Entradas (Inputs, insumos) para atividade:**

- Veículo levado a ECV.

**Descrição das tarefas:**

1) Dirigir-se com o veículo a uma ECV, conforme relação de empresas listadas no endereço eletrônico: https://detran.es.gov.br/empresas-de-vistoria-veicular
2) Solicitar o agendamento para atendimento presencial em uma agência do Detran|ES por meio do endereço eletrônico: https://conteudo.detran.es.gov.br/AgendamentoOnline/.

**Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:**

- Veículo vistoriado.

**Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:**
Não há.

### 12.2. ATIVIDADE 020 – VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO

**Objetivo da atividade:**

- Verificação dos documentos.

**Responsável:**

- Servidor do Detran|ES e Despachantes Documentalistas.

**Entradas (Inputs, insumos) para atividade:**

- Apresentação da documentação em uma das Agências do Detran|ES ou ao Depachante Documentalista.

**Descrição das tarefas:**

1) Verificação da documentação:
    a. Vistoria;
    b. Nota fiscal da vistoria;
    c. Documentação de identificação do proprietário conforme Norma Geral DHV/GV/01;



2026-ZW1CPC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/09/2026 11:22 PÁGINA 4 / 9

c.1 Em caso de leasing (arrendamento) será necessária a autorização do agente financeiro, juntamente com a procuração de quem assinou a autorização.

2) Caso a documento correta, prosseguir com o processo; caso esteja incorreta, não abrir o processo.

**Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:**

- Serviço aberto (SS aberta) ou serviço negado.

**Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:**
Não há.

### 12.3. ATIVIDADES 030 E 040 – ABRIR SS E EMITIR A TAXA; ANEXAR DOCUMENTOS

**Objetivo da atividade:**

- Abrir SS e emitir a taxa.

**Responsável:**

- Atendente da agência ou despachante documentalista.

**Entradas (Inputs, insumos) para atividade:**

- Serviço solicitado;
- Documentação apresentada presencialmente.

**Descrição das tarefas:**

1) Abertura da SS no sistema de veículos do Detran|ES, impressão da SS e verificação da mesma pelo solicitante do serviço.
2) O solicitante do serviço estando de acordo com as informações deverá assinar a SS. A assinatura deverá ter o mesmo padrão de assinatura do documento pessoal com foto anexado ao processo, conforme Norma DHV GV 01. Em caso de serviço aberto por Despachante Documentalista é dispensado a assinatura na SS.
3) Após a assinatura o atendente devera anexar todos os documentos nos respectivos campos no sistema.
4) Imprimir a taxa e entregar para que o solicitante faça a conferência da mesma e o seu pagamento.

O responsável pela abertura do processo deverá acompanhar o andamento do mesmo até a sua finalização (emissão de CRLVe).

**Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:**

- Processo aberto.

**Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:**



2026-ZW1CPC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/09/2026 11:22 PÁGINA 5 / 9

Não há.

### 12.4. ATIVIDADE 050 E 060 – VALIDAR DOCUMENTAÇÃO; ANEXAR DOCUMENTO PENDENTE

**Objetivo da atividade:**

- Validar documentação para seguir com o serviço.

**Responsável:**

- Conferente/validador.

**Entradas (Inputs, insumos) para atividade:**

- SS aberta.

**Descrição das tarefas:**

1) O sistema realiza sorteio automático dos processos e encaminham para o conferente/validador:
   a) Abrir sistema;
   b) Analisar documentação;
   c) Validar documentação;
      i) Se correta, a validação será deferida e o processo segue para registro na BIN;
      ii) Se incompleta ou incorreta, deverá ser apontada a pendência e o processo retorna para anexar documentação pendente;
      iii) Caso não seja possível sanar a irregularidade, a validação documental será indeferida e o processo cancelado automaticamente.

Após a validação e o pagamento da respectiva taxa, o processo será concluído com a emissão do respectivo CRVe.

**Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:**

- Documentação validada.

**Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:**

Não há.

2026-ZW1CPC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/09/2026 11:22 PÁGINA 6 / 9

## 13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**13.1** Os serviços poderão ser realizados por procuração conforme Norma Geral (DHV GV 01/24).

**13.2** Não é possível emitir segunda via de CRV para veículo com impedimentos do tipo Furto/Roubo. Caso o proprietário não tenha o CRV e esteja querendo o documento para fins de recebimento de seguro, a CRT/PAV emitirá uma certidão informando quem é o proprietário, qual a situação do veículo (débitos, restrições financeiras, restrições diversas – ver no dossiê).

**13.3** Nos casos em que houver necessidade de emissão de 2ª via do CRV e a vistoria apontar mudança de característica, deverá ser realizada a desmaterialização do CRV (Detrannet – Veículos – Correções – Envio 227) e, posteriormente, o serviço de mudança de característica, dispensando-se a realização do serviço de 2ª via do CRV. Essa regra aplica-se exclusivamente aos casos em que a vistoria apontar efetivamente mudança de característica. Na ausência de apontamento na vistoria, ou quando o apontamento realizado não estiver relacionado à mudança de característica, não se aplica a dispensa do serviço de 2ª via do CRV, devendo ser observado o procedimento correspondente à situação.

**13.4** No caso em que o proprietário requerer qualquer serviço que não mude a propriedade (EXEMPLO: INCLUIR OU BAIXAR GRAVAME, MUDAR CATEGORIA, ALTERAR CARACTERISTICA) (NÃO PODE PARA SERVIÇO DE TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE) e apresentar o CRV preenchido para terceiros, deverá ser anexado termo de declaração de desistência da compra e venda assinada pelo vendedor e comprador, ambas com firma reconhecida em cartório e assim poderá ser realizado o serviço pretendido sem a necessidade de emissão de 2ª via de CRV.

## 14. ANEXOS

Não há.



2026-ZW1CPC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/09/2026 11:22 PÁGINA 7 / 9

## 15. ASSINATURAS

| **EQUIPE DE ELABORAÇÃO:** | |
|---|---|
| Felipe de Oliveira Dal Col<br><br>Jéssica de Carvalho Nuvem Nascimento<br><br>Jadiel Santos de Assis<br><br>Elisa Fafá Destefani<br><br>Patrick Liberato Romais | Elaborado em 02/09/2026 |
| **APROVAÇÃO:** | |
| MARIA ALICE SEABRA COSTA PETRI | Aprovado em 14/09/2026 |
| **HOMOLOGAÇÃO:** | |
| GIVALDO VIEIRA DA SILVA | Homologado em 17/09/2026 |

2026-ZW1CPC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/09/2026 11:22 PÁGINA 8 / 9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELISA FAFÁ DESTEFANI**
ASSISTENTE JURIDICO
GV - DETRAN - GOVES
assinado em 18/09/2026 11:22:20 -03:00

**FELIPE DE OLIVEIRA DAL COL**
COORDENADOR DFG-03
CODV - DETRAN - GOVES
assinado em 17/09/2026 18:34:16 -03:00

**JESSICA DE CARVALHO NUVEM NASCIMENTO**
COORDENADOR DFG-03
CEVV - DETRAN - GOVES
assinado em 17/09/2026 20:12:33 -03:00

**PATRICK LIBERATO ROMAIS**
AGENTE DE SERVICO I
CEVV - DETRAN - GOVES
assinado em 17/09/2026 15:49:59 -03:00

**JADIEL SANTOS DE ASSIS**
GERENTE DFG-01
GPD/DPO OFFICE - DETRAN - GOVES
assinado em 18/09/2026 11:10:01 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 18/09/2026 11:22:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISA FAFÁ DESTEFANI (ASSISTENTE JURIDICO - GV - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZW1CPC

## Polícia Militar - PM-ES -

ID *500E2300002.2026.001*

**4º (QUARTO) TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026 - RETIFICADO, DO CFSD COMBATENTE DE 30/07/2026.**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o referido Edital, o qual estará disponível em www.pm.es.gov.br e www.idecan.org.br, a partir de 17/09/2026.

Vitória/ES, 17/09/2026.

**Ríodo Lopes Rubim -CELQOCPM**
Comandante-Geral da PMES

**Protocolo 1869762**

---

ID-500E2300002.2024.001

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR E FINAL DA ETAPA DE SAÚDE DE CANDIDATO SUB JUDICE, RELATIVO A 2ª TURMA DO CONCURSO CFO/2024, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 001, DE 04/06/2024 - RETIFICADO.**

O Comandante-geral da PMES, no uso de suas atribuições, torna público o referido Edital, relativo ao candidato André Carvalho Nogueira Nascimento, inscrição: 2010292, Processo: 50278327520258080024. O Edital estará disponível em www.pm.es.gov.br e www.idecan.org.br, em 17/09/2026.

Vitória/ES, 17/09/2026.

**Ríodo Lopes Rubim - CEL QOCPM**
Comandante-geral da PMES

**Protocolo 1870018**

## Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

**RESUMO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2026**

**Processo nº: 2026-T5RB1.**
**Concedente:** Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, CNPJ nº 02.133.636/0001-37.
**Convenente:** Município de Guarapari, CNPJ nº 27.165.190/0001-53.
**Clausula Primeira - Do Objeto:** O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de a parceria entre o Concedente e o Convenente, objetivando a manutenção de uma Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, situada no Município de Guarapari, e prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, perícias de incêndio e explosão, ações de defesa civil, serviços de análise de projetos para eventos temporários, vistorias técnicas, perícias de incêndio e explosões em locais de sinistro, bem como preventivos no município do convenente e nos seus arredores, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.
**Clausula Nona - Do Prazo e Vigência:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 48 (quarenta e oito) meses a partir do dia seguinte de sua publicação.

**Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM**
Comandante do CBMES

**Protocolo 1869519**

## Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 034, DE 11 DE STEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação das Normas de Procedimentos, abaixo especificadas, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - Detran/ES.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na forma do artigo 7° do Decreto n° 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5° da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei n° 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer Normas de Procedimentos para padronização e definição de critérios técnicos a serem observados nas atividades executadas pelo Departamento Estadual de Trânsito - Detran/ES;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 856/2017, bem como o previsto no Decreto n.º 4131-R de 18 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender ao disposto no Decreto n.º 4130-R, de 17 de junho de 2017 (DIO/ES 18/7/2017), que institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo

**CONSIDERANDO** que o estabelecimento de Normas de Procedimentos das atividades/operações visam, principalmente, fortalecer os controles internos, atender as legislações vigentes e viabilizar a eficiência nas ações públicas.

**RESOLVE**:

**Art. 1º - APROVAR A NORMA DE PROCEDIMENTO - DETRAN|ES-DHV-GV-08** que estabelece métodos padronizados para:

**I - Solicitação de segunda via do CRV.**

**Art. 2º - APROVAR A NORMA DE PROCEDIMENTO - DETRAN|ES-DHV-GV-09** que estabelece métodos padronizados para:

**I - Desmaterialização de um CRV a pedido do proprietário do veículo.**

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço Normativa entra a partir da data da publicação.

Vitória, 16 de setembro de 2026.
**GIVALDO VIERA DA SILVA**
Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 1870426**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 315, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto